**PROJETO DE LEI Nº**

***"Dispõe sobre a vedação do corte de serviços de fornecimento de água, energia elétrica e de internet no município de Natal."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Esta Lei estabelece normas sobre o fornecimento contínuo e a cobrança de serviços essenciais no município de Natal, com o objetivo de proteger os direitos dos consumidores e garantir o acesso contínuo a água, energia elétrica e internet.

**Art. 2º)** Fica vedado o corte do fornecimento de água, energia elétrica e internet:

- **I -** Nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e vésperas de feriados.
- **II -** Em casos de inadimplemento, o corte desses serviços somente poderá ser realizado em dias úteis, das 8h às 16h.

**Art. 3º)** Fica proibida a cobrança de taxa de religamento para os serviços de fornecimento de água, energia elétrica e internet no município de Natal.

**Art. 4º)** As concessionárias de serviços públicos responsáveis pelo fornecimento de água, energia elétrica e internet deverão:

- **I.** Garantir que o processo de religamento seja realizado de forma gratuita nos casos de interrupção de serviço.
- **II.** Informar aos consumidores sobre a suspensão temporária dos serviços e o processo de religamento, sem custo adicional.

**Art. 5º)** O descumprimento das disposições desta Lei sujeita as concessionárias às penalidades previstas na Lei Orgânica do Município de Natal e na legislação aplicável.

**Art. 6º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



**Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS**

# JUSTIFICATVA

O presente projeto de lei visa assegurar a continuidade e justiça no fornecimento dos serviços essenciais de água, energia elétrica e internet no município de Natal.

A proposta de vedar o corte desses serviços e proibir a cobrança de taxa de religamento está embasada nas seguintes considerações:

Cobrança de taxas por corte e religamento de serviços essenciais não apenas penaliza diretamente os consumidores inadimplentes, mas acaba impactando negativamente todos os consumidores. Quando uma concessionária realiza um corte por inadimplemento e posteriormente cobra taxas de religamento, os custos associados a essas operações são repassados, muitas vezes, na forma de tarifas elevadas para todos os consumidores. Isso cria um cenário em que os consumidores adimplentes acabam arcando com custos gerados por aqueles que não pagam suas faturas.

É fundamental garantir que os custos operacionais relacionados ao corte e religamento de serviços não sejam repassados para os consumidores que cumprem com suas obrigações. O ressarcimento das concessionárias por custos operacionais não pode ser feito de maneira a penalizar os consumidores que pagam suas contas em dia. A cobrança de taxas de religamento e o impacto econômico sobre os consumidores adimplentes não é uma solução justa. Ao adotar medidas que proíbem essas taxas, garantimos que o ônus financeiro não recaia sobre aqueles que cumprem suas responsabilidades, mas sobre o sistema como um todo.

A adoção de medidas que protegem consumidores inadimplentes pode inadvertidamente incentivar a inadimplência. Ao reduzir ou eliminar custos associados à interrupção e religamento dos serviços, buscamos evitar que tais

práticas se tornem um incentivo para o descumprimento das obrigações. A proteção adequada aos consumidores adimplentes deve priorizar o respeito e a justiça no tratamento, evitando que aqueles que cumprem suas responsabilidades sejam prejudicados pela má conduta de outros.

Em um mundo digital, a internet é essencial para comunicação, educação e trabalho. A interrupção deste serviço pode ter graves repercussões na vida dos cidadãos, especialmente em situações de emergência e atividades cotidianas. Garantir a continuidade do fornecimento de internet, assim como de água e energia elétrica, é vital para o bem-estar e a equidade social.

Portanto, a proposta de lei é uma medida necessária para equilibrar a justiça no fornecimento de serviços essenciais, garantindo que os custos não sejam injustamente transferidos para os consumidores adimplentes e promovendo uma abordagem mais equitativa e justa. Esta proposição busca assegurar que as taxas de religamento não onerem indevidamente os cidadãos que já cumprem suas obrigações financeiras e garantir que todos os consumidores tenham acesso ininterrupto aos serviços essenciais.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que visa promover justiça e equidade no fornecimento de água, energia elétrica e internet no município de Natal.

Atenciosamente,

**Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS**